



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.725, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SIDINEI APARECIDO RIBEIRO, Prefeito do Município de Cajati, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1838 de 15/04/2021.

D E C R E T O

Art. 1º Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional especial** no valor de **510.000,00** (quinhentos e dez mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR – R\$
02.05	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS		
02.05.02	SEÇÃO DE CONTROLE DE FROTA E EQUIP. MUN.		
26.782.0002.1010	VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente – FONTE 01	163	290.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente – FONTE 05	798	220.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			510.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo anterior serão provenientes de Superávit Financeira do Exercício de 2020 e do Excesso de Arrecadação na Fonte 05 no exercício corrente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SIDINEI APARECIDO RIBEIRO
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DA CHEFIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, 15 de abril de 2021.


MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Depto. de Administração